

## PORTARIA Nº 618/2023/MPC/PA

### O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 074/2021/MPC/PA, publicada em 30/04/2021, que autorizou, a contar de 21/03/2021, a habilitação da Sra. MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO como beneficiária da Pensão por Morte decorrente do falecimento de seu cônjuge, o Procurador de Contas emérito PEDRO ROSÁRIO CRISPINO, sendo-lhe concedida a integralidade do benefício calculado de acordo com a legislação em vigor na data do óbito (21/03/2021), conforme demonstrado no anexo da referida portaria (Processo PAE nº 2021/384487), autuada junto ao Tribunal de Contas do Estado por meio do Processo TC/006446/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 617/2023/MPC/PA, de 04/12/2023, que retifica, a contar de dezembro/2005, a Portaria nº 133/2005/MPC/PA, de 14/10/2005, que aposentou no cargo de Procurador de Contas o Dr. Pedro Rosário Crispino, sendo restabelecida, nos seus proventos mensais, a parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do Subsídio, acrescentando-se na fundamentação legal de sua aposentadoria os dispositivos nela citados, majorando seus proventos mensais na data de seu falecimento, o que altera a base de cálculo do benefício concedido à referida pensionista;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas, o Parecer jurídico nº 125/2023 e tudo mais que consta dos autos do Processo PAE nº 2023/370749,

### RESOLVE:

I - **RETIFICAR**, a contar de 21/03/2021, a Portaria nº 074/2021/MPC/PA, publicada em 30/04/2021, que habilitou, a contar de referida data, a Sra. MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO como beneficiária da Pensão por Morte decorrente do falecimento de seu cônjuge, o Procurador de Contas emérito PEDRO ROSÁRIO CRISPINO, passando, devido à alteração da base de cálculo do benefício em razão do restabelecimento da parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço nos proventos mensais do membro falecido, a integralidade do benefício a ser, na data do óbito, no valor de **R\$ 23.575,99 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme Memorial de Cálculo da Pensão em anexo, o qual é parte integrante desta Portaria, acrescentando-se, na fundamentação legal da Pensão por Morte concedida à referida beneficiária, a Portaria nº 617/2023/MPC/PA, de 04/12/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à data do óbito do ex-segurado.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2023.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS



PORTARIA Nº 618/2023/MPC/PA, de 04/12/2023

**ANEXO – MEMORIAL DE CÁLCULO DA PENSÃO**

Ex-segurado: **PEDRO ROSÁRIO CRISPINO**  
Beneficiária habilitada: **MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO**

Cálculo da Pensão (na data do óbito):

(A) Proventos do ex-segurado:	R\$ 39.293,32
(B) Cota familiar de 50% = A X 50%:	R\$ 19.646,66
(C) Cota de 10% por dependente = A X 10%:	R\$ 3.929,33
(D) Número de dependentes habilitados:	01 (um)
<b>(E) VALOR DA PENSÃO = B + (C X D):</b>	<b>R\$ 23.575,99</b>

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)  
EM 04/12/2023 13:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D8E8F951448E1.409C8A80730BF010.FFA00D3B3095992F.4DEA6B7BE5EABE51

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.  
Belém-PA, 05 de dezembro de 2023.  
Caio Anderson da Silva Dantas  
Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 1019211**

**PORTARIA Nº 623/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1374469; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200241, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 07/02/2020 a 06/02/2021, para o período de 29/01 a 02/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.  
Belém-PA, 05 de dezembro de 2023.  
Caio Anderson da Silva Dantas  
Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 1019212**

**PENSÃO**

**PORTARIA Nº 618/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 074/2021/MPC/PA, publicada em 30/04/2021, que autorizou, a contar de 21/03/2021, a habilitação da Sra. MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO como beneficiária da Pensão por Morte decorrente do falecimento de seu cônjuge, o Procurador de Contas emérito PEDRO ROSÁRIO CRISPINO, sendo-lhe concedida a integralidade do benefício calculado de acordo com a legislação em vigor na data do óbito (21/03/2021), conforme demonstrado no anexo da referida PORTARIA (Processo PAE nº 2021/384487), atuada junto ao Tribunal de Contas do Estado por meio do Processo TC/006446/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 617/2023/MPC/PA, de 04/12/2023, que retifica, a contar de dezembro/2005, a PORTARIA nº 133/2005/MPC/PA, de 14/10/2005, que aposentou no cargo de Procurador de Contas o Dr. Pedro Rosário Crispino, sendo restabelecida, nos seus proventos mensais, a parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do Subsídio, acrescentando-se na fundamentação legal de sua aposentadoria os dispositivos nela citados, majorando seus proventos mensais na data de seu falecimento, o que altera a base de cálculo do benefício concedido à referida pensionista; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas, o Parecer jurídico nº 125/2023 e tudo mais que consta dos autos do Processo PAE nº 2023/370749, RESOLVE:

I - RETIFICAR, a contar de 21/03/2021, a PORTARIA nº 074/2021/MPC/PA, publicada em 30/04/2021, que habilitou, a contar de referida data, a Sra. MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO como beneficiária da Pensão por Morte decorrente do falecimento de seu cônjuge, o Procurador de Contas emérito PEDRO ROSÁRIO CRISPINO, passando, devido à alteração da base de cálculo do benefício em razão do restabelecimento da parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço nos proventos mensais do membro falecido, a integralidade do benefício a ser, na data do óbito, no valor de R\$ 23.575,99 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme Memorial de Cálculo da Pensão em anexo, o qual é parte integrante desta PORTARIA, acrescentando-se, na fundamentação legal da Pensão por Morte concedida à referida beneficiária, a PORTARIA nº 617/2023/MPC/PA, de 04/12/2023.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à data do óbito do ex-segurado.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**PORTARIA Nº 618/2023/MPC/PA, de 04/12/2023**

**ANEXO – MEMORIAL DE CÁLCULO DA PENSÃO**

Ex-segurado: PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

Beneficiária habilitada: MARIA JOSÉ BASSALO CRISPINO

**Cálculo da Pensão (na data do óbito):**

(A) Proventos do ex-segurado: R\$ 39.293,32

(B) Cota familiar de 50% = A X 50%: R\$ 19.646,66

(C) Cota de 10% por dependente = A X 10%: R\$ 3.929,33

(D) Número de dependentes habilitados: 01 (um)

(E) VALOR DA PENSÃO = B + (C X D): R\$ 23.575,99

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 1019741**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO – ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Contratação Direta – Dispensa Eletrônica SRP**

Nº Dispensa Eletrônica SRP: 06/2023-MPC/PA

Processo Nº: 2023/324476

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço

No dia 04 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2023/324476, a autoridade competente, Senhor Secretário, Caio Anderson da Silva Dantas, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA SRP nº 06/2023 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000024/2023, com base na Lei nº 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Registro de preços para confecção de comendas institucionais (Colar de elos, colar de fita, medalha e pin/botom) para condecoração de membros e servidores do MPC/PA, conforme termos e condições que constam do presente Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses de validade da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa UNIART METAIS E MADEIRAS LTDA, CNPJ N.º 47.482.995/0001-38, estabelecida na Rua Luísa de Carvalho, n.º 378, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro/RJ, CEP n.º 21371-250, Telefones: (21) 98142-2112, correio eletrônico: metaisuniarte@gmail.com, para o GRUPO ÚNICO, sendo:

- Item 01 - Colar de Elos para Uso Exclusivo de Procurador-Geral de Contas: valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o quantitativo de 03 (uma) unidades;

- Item 02 - Colar do Mérito Institucional de fita para uso no pescoço: valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o quantitativo de 30 (uma) unidades;

- Item 03 - Medalha do Mérito Institucional pendentes de fita para uso no peito: valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o quantitativo de 30 (uma) unidades; e

- Item 04 - Pin / Botom: valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) para o quantitativo de 200 (duzentas) unidades.

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**Protocolo: 1019134**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2023.370101NE000956**

Valor: 3.600,00

Data: 04/12/2023

Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS - GARAFFA 500ML.

Inexigibilidade: ARP Nº12/2023/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 46.470.984/0001-75

Endereço: CONJ JULIA SEFFER - RUA DOIS, N 26 BAIRRO: ÁGUAS LINDAS, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-390

Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 1018960**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2023.370101NE000957**

Valor: 4.179,80

Data: 04/12/2023

Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Inexigibilidade: ARP Nº12/2023/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: NMMLOBO LTDA

CNPJ: 42.997.901/0001-40

Endereço: TV WE 83, Nº 571, BAIRRO: CIDADE NOVA, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-240.

Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 1018961**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**Lei 14.133/2021**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023- MPC/PA**

PROCESSO Nº 2023/943770

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de vestes talares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência e demais anexos.

DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 12/12/2023 com o início da fase de lances às 08:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva

OBSERVAÇÃO: Edital e anexos disponíveis nos sites: [www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitações](http://www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitações); [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov/mural](http://www.compraspara.pa.gov/mural)

**Protocolo: 1019340**